



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA n.º 619 , 29 de maio de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08190.007957/2015-83

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à avaliação e classificação de bens de informática do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para fins de desfazimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação de bens de informática relacionados no Processo n. 08190.007957/2015-83.

Art. 2º - Designar, sem prejuízo das funções, os servidores **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula 3818, **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula 898, **MARY ELICE HERZOG**, matrícula 2254, para participarem da Comissão de Desfazimento, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de dez trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
